



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 58.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8751-9688
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **18:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMERA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.02

Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 03 – Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Souto
Serviço
Notarial

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Souto
Serviço
Notarial

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FÓRUM DE NOTAS
TABELADO DE PROTESTOS
PÁVIA 197, P. 1.º CENTRO
CEP: 50610-000 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (31) 3341-3040 - FAX: (31) 3341-3220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
ALEXANDRE ALFARACK BARBOSA DINIZ.....
En test.da verdade: João Pessoa-PB 06/10/2015 10:46:22
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028495]EMUL:RS 17,75 FAPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23 FES:RS 0,23
SELO DIGITAL: AC060511-19LU
Distribuição e autenticação em 06/10/2015 10:46:22

Handwritten signature: José Francisco da Silva
[Stamp: SOFOT, 06/10/2015 10:46:22]



FÓRUM DE NOTAS
TABELADO DE PROTESTOS
PÁVIA 197, P. 1.º CENTRO
CEP: 50610-000 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (31) 3341-3040 - FAX: (31) 3341-3220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
MARIA ALEXSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ.....
En test.da verdade: João Pessoa-PB 06/10/2015 10:47:18
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028508]EMUL:RS 17,75 FAPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23 FES:RS 0,23
SELO DIGITAL: AC060516-0042

Handwritten signature: José Francisco da Silva
[Stamp: SOFOT, 06/10/2015 10:47:18]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PE150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures in blue ink on the right side of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESÁRIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá - PB, CEP: 58680-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comercio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Maria de Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. NIRE: 25900241471.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho - PB, 13 de Julho de 2016



Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



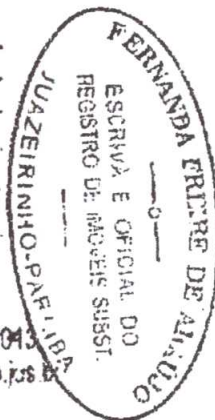
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhância.

Em testº (A.S.) da verdade dou fé. Juazeirinho, 13 de Julho de 2016.

Diniz - Escrivente.
Tabela Pública



Selo Digital: ADP767ZZ - MSLH

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>

Serviços Notariais e Registrais

Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro
Fone/Fax (083) 3453-2578

Reconheço por autenticidade semelhança a(s) firma João Carlos de Almeida

João Carlos de Almeida
Emot: 816 FEE 205 DES 10145 3045

*Selo Digital: ADP54269-0329
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>

Taperoá 13/07/2016
Aracaju Fernandes
Escritor Oficial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 1601223470 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601223470. Nº 25900241471.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por SSP/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 11/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2676978, expedida por ssds/PB em 20/10/2014 e CPF: nº 052.463.614-11, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.49/0001-19. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sra. **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, para o sócio **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi aumentado por um aporte pessoal do Sr. **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

[Assinatura]

Página 1

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, sob nome fantasia de: **IDEAL FARMA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ nº 23.447.49/0001-19

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por ssp/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114; Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, e usará a expressão: **IDEAL FARMA**, como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2

[Handwritten signature]

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 09/10/2015 e passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa mantém uma filial na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 100, centro, na cidade de Taperoá PB, registrada na junta comercial da Paraíba na data 25/07/2016, sob o Nire: 25900241471, inscrita no CNPJ: 23.447.149/0002-08.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ






DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

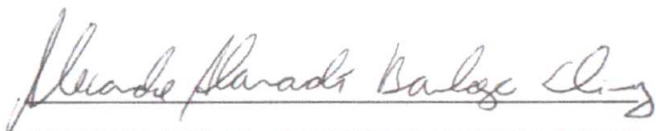
CLÁUSULA NONA:

O titular administrador **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

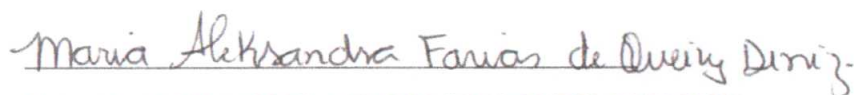
Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 16/02/2021



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



Página 4





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:32 SOB Nº 25600129102.
PROTOCOLO: 210085681 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101280988. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

DDC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2389039 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
009.316.454-84 10/03/1993

FILIAÇÃO
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ

JOANA DARCI BARBOZA BORBOREM
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03125663502 26/12/2023 11/12/2003

OBSERVAÇÕES

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SANTA LUZIA, PB 03/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 72810891486
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PB038143340

1668836676

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



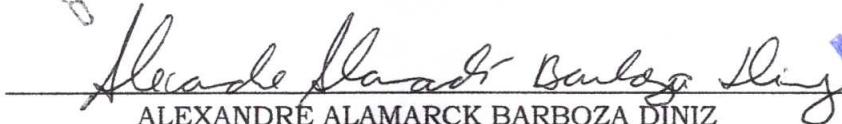
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

PROCURAÇÃO

O(A) EMPRESA **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, E COM NOME FANTASIA **IDEAL FARMA**, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº **23.447.149/0001-19**, SEDIADA NA RUA À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09 CENTRO JUAZEIRINHO-PB NESTE ATO REPRESENTADO PELA SR.(A) PROPRIETARIO ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EFIGÊNIO FIRMINO, Nº 26 CENTRO TAPEROA-PARAIBA PORTADOR DO RG: 2.389.039 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 009.316.454-84 POR ESTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O(A) SR(A). SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, Nº 189 ALTO DOS MEDEIROS, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, PORTADOR DO RG Nº 3078290 SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 060.931.034-80, E LHE CONFERE AMPLOS PODERES, PARA O FIM ESPECIAL DE REPRESENTÁ-LA, A FIM DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS DE QUALQUER MODALIDADE, ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, ASSINAR ATAS, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, FORMULAR PROPOSTAS, OFERECER LANCES DE PREÇOS, ASSINAR, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LÍCITO E NECESSÁRIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PELO QUE DAREI POR BOM, FIRME E VALIOSO.

A PRESENTE PROCURAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, COM VALIDADE ATÉ 25 DE JULHO DE 2025.

JUAZEIRINHO-PB, 25 DE JULHO DE 2023.


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

PROPRIETARIO

RG: 2.389.039 - CPF : 009.316.454-84



Cartório Abrantes Satiro
Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - 245 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
Alexandre Alamarck Barboza Diniz.

Juazeirinho/PB 25/07/2023
Em testemunho de **verdade**. Dou fé.
Escrevente: **Maria Lúcia de Oliveira Souza Rodri**
Selo Digital: A0067587-2BZ0
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,50 Farpen R\$1,50
Fepj R\$ 2,50 MP R\$0,20



Maria Lúcia de C. Souza Rodri
Escrevente
Centro Genival Matias de Oliveira - 245 - Centro

CARTÓRIO ABRANTES SATIRO
Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - 245 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Cartório que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Juazeirinho-PB 25/07/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0B70753-GNNM
Emol R\$3,13 Farpen R\$0,38
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

JUAZEIRINHO/PB, 28 DE JULHO DE 2023.

SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
PROCURADOR



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

4.0 -DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ portador do RG: 2.389.039 e CPF: 009.316.454-84 residente e domiciliado na rua Rua Solidalene de Fatima Monteiro, Nº 28 Jose Américo, João Pessoa-PB, como representante devidamente constituído de ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI localizada na Rua Floriano Peixoto, Nº 09 Centro Juazeirinho-PB e com CNPJ 23.447.149/0001-19 doravante denominado ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI ,Para fins do disposto no edital de licitação: pregão presencial 00006/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do pregão presencial 00006/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial 00006/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial 00006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial 00006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial 00006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial 00006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Livramento, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRINHO/PB, 28 DE JULHO DE 2023.



SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
PROCURADOR





ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.447.149/0001-19, LOCALIZADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09 CENTRO JUAZEIRINHO-PB , NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ PORTADOR DO RG: 2.389.039 E CPF: 009.316.454-84, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 3.600.000,00, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.

JUAZEIRINHO/PB, 19 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS
OLIVEIRA:06088442417

Assinado de forma digital por RAFAEL
ANDERSON DE FARIAS
OLIVEIRA:06088442417
Dados: 2023.07.19 12:58:40 -03'00'

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC-PB-011237/O-8
CATEGORIA: CONTADOR

ALEXANDRE ALAMARCK
BARBOZA DINIZ
EIRELI:23447149000119

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EIRELI:23447149000119
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JUAZEIRINHO, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=39654333000170, OU=presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ALEXANDRE
ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI:23447149000119
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.07.19 08:03:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
PROPRIETARIO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI		Protocolo: PBC2101111070		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600129102	CNPJ 23.447.149/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/10/2015	Início de Atividade 09/10/2015	
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 9, Centro - Juazeirinho/PB - CEP 58660-970				
Objeto Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84	Início do Mandato 16/02/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/04/2021	Número 20210300310	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 25900241471		CNPJ: 23.447.149/0002-08		
Endereço Completo RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 100, CENTRO, Taperoá, PB, CEP: 58680000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 08:48:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XKDZCSVY.



PBC2101111070

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral